



MATRÍCULA Nº 4.894

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 4.894, conforme abaixo reproduzido:

Matrícula nº 4.894, de 28 de abril de 1993

IMÓVEL: TERRENO com área de 362,00m², situado na av. Gov. Ivo Silveira, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, designado por lote nº 49 do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal, de Florianópolis sob nº 5.157, medindo 10,25m de frente para dita avenida, e 10,00m de fundos, onde confronta com o lote nº 45 de Isete Althoff; no lado direito, na extensão de 35,10m, estrema com os lotes nºs 51 e 53 de Ivo Armando Toldo, e no lado esquerdo, em 37,30m, com o lote nº 47 de Luiz Alfredo José Corrêa; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria sob nº 339. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.43.063.0643.001-345. PROPRIETÁRIOS: MANOEL AGOSTINHO DUTRA, aposentado, e sua esposa JULIA DA CONCEIÇÃO ROSA DUTRA, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, portadores do CPF 004.254.869-15, domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33.408, Livro 3/AJ, fls. 025, de 29.07.1971, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca da Capital.

O OFICIAL:

R.1-4.894, de 28 de abril de 1993.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: MANOEL AGOSTINHO DUTRA e sua esposa JULIA DA CONCEIÇÃO ROSA DUTRA, já qualificados, representados nesse ato por José Maria Passoni, CPF 006.681.099-04, nos termos da procuração lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 043, fls. 179v, em 04.12.79. ADQUIRENTE: AC/DC - ENGENHARIA LTDª., com sede nesta Capital, CGC 85.372.654/0001-07, representada nesse ato por sua sócia Denise Brognoli Devincenzi, CPF 376.523.039-15. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 23 de abril de 1993, lavrada no Cartório do Estreito, nesta Capital, Livro 314, fls. 064 (Titular Vera Lúcia Rodrigues). PREÇO: Cr\$ 150.000.000,00. PROTOCOLO nº 5.842, Livro 1-A, fls. 071, de 27.04.93.

O OFICIAL:

AV.2-4.894, de 07 de abril de 2006.

DEMOLIÇÃO - A requerimento da proprietária, de 28/03/2006, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de 20/03/2006, e CND/INSS nº 008222006-20001040, de 29/03/2006, fica constando que a casa de alvenaria edificada sobre o imóvel desta matrícula foi demolida. Emolumentos: R\$ 50,70.

PROTOCOLO nº 48.070, de 07/04/2006.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.3-4.894, de 07 de abril de 2006.

CONSTRUÇÃO - Por requerimento da proprietária, de 06/02/2006, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de 15/12/2005, e CND/INSS nº 008212006-20001040, de 29/03/2006, fica constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construído um bloco de alvenaria com dois (2) pavimentos, de uso comercial, com área total de 338,50m², o qual tomou o nº 2.487 da av. Gov. Ivo Silveira, aprovado pelo projeto nº 43.821, com "habite-se" nº 377, de 15/12/2005. Obs.: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 330,00, em 13/02/2006. Emolumentos: R\$ 219,50.

PROTOCOLO nº 48.071, de 07/04/2006.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.4-4.894, de 07 de agosto de 2017.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE (devedora fiduciante): AC/DC ENGENHARIA LTDA, com sede na avenida Governador Ivo Silveira nº 2.487, Capoeiras, nesta Capital, de resto já qualificada, representada nesse ato por Denise Brognoli, CPF 376.523.039-15, e Rodrigo Brognoli, CPF 910.136.589-49.

ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 734-1078.003.00000400-9, firmada em 31 de julho



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição: Continente de Florianópolis

de 2017, e Termo de Constituição de Garantia, firmado em 01 de agosto de 2017, ambos nesta Capital.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: A credora concede à devedora um limite de crédito pré-aprovado no valor de R\$ 990.000,00, cujo pagamento será efetuado por meio de débito em conta corrente, com vencimento em 12 de abril de 2037, incidindo juros à taxa vigente na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, "que nesta data estão fixados em 1,59% ao mês". O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 990.000,00. Demais condições constam dos instrumentos.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97; foi extraída via internet por este 3º/RI a certidão de tributos federais e contribuições sociais da devedora fiduciante, cód. de controle: 0430.DD27.BE83.1E7B, de 22/03/2017; foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 660,00, em 01/08/2017 (boleto nº 0000.50020.1341.7499; cód. op. nº 13378785/CEF). Emolumentos: R\$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EUG38066-PAD6 R\$ 1,85.

PROTOCOLOS nºs 106.061 e 106.074, de 01/08/2017.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.5-4.894, de 27 de agosto de 2019.

CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento de 21/08/2019, instruído com certidão da Prefeitura Municipal, de 06/08/2015, e CND/Receita Federal nº 001652019-88888457, de 14/08/2019, foi legalizada uma edificação de alvenaria com três (3) pavimentos, de uso comercial, com área total de 238,60m², a qual tomou o nº 2.487 da avenida Gov. Ivo Silveira, legalizada pelo projeto nº 63340, com "habite-se" nº 34-cont, de 06/08/2015. Valor declarado: R\$ 390.709,00. Obs.: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 710,00, em 21/08/2019 (boleto nº 28346670002565592; aut. AF53EE81FE137C7D700128F391F22BDC90DDE19E/Itaú). Emolumentos: R\$ 472,42. Selo de fiscalização: FOI71920-5Q1R R\$ 1,95.

PROTOCOLO nº 116.609, de 21/08/2019.

Ass. Jordan Martins (Titular)

AV.6-4.894, de 07 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.0314.01080942-IA-041, de 03/03/2020 (processo nº 00200777820205040006, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS), foi decretada a indisponibilidade dos bens de "AC DC Engenharia Ltda", ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que a mesma detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.4). Emolumentos: cf. art. 789-A da CLT e Circular nº 66/2014 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: FTR16364-FPGY R\$ 2,80.

PROTOCOLO nº 119.414, de 03/03/2020 (Ato lavrado na vigência do Prov. nº 22/2020 da CGJ/SC).

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis-SC, 15 de junho de 2020.

Ass.:



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição: Continente de Florianópolis

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: 22,80

****Validade: 30 dias****

